



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694/2015

REQUERIMENTO 1
(do Sr. Paulão)

*Requer a realização de Audiências
Públicas para instruir a Medida Provisória nº
694/15.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal e com os artigos 117, VIII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de quatro Audiências Públicas para fins de instrução da Medida Provisória nº 694 de 2015, que "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei".

As audiências sugeridas objetivam convidar as organizações/representantes membros da ANPEI e da MEI (Mobilização Empresarial pela Inovação), representantes do Poder Executivo e entidades empresarias de ciência, tecnologia e inovação, conforme seguem, para discutir a matéria.

1ª AUDIÊNCIA

Recomendamos as seguintes organizações / representantes membros da ANPEI e da MEI (mobilização empresarial pela Inovação):

⇒ ALTUS | Ricardo Felizzola – Presidente Conselho de Administração
Setor de Automação

⇒ BRASKEM | Marcelo Lira – Vice-Presidente de Relações Institucionais
Setor de Química

⇒ ELEQUEIROZ | Marcos Antônio de Marchi – Diretor-Presidente
Setor de Química

⇒ EMBRAER | Mauro Kern Junior – Vice-Presidente Executivo de Operações
Setor de Aviação e Defesa

⇒ FIAT | Cledorvino Belini – Presidente de Desenvolvimento para América Latina
Setor de Automotivística

⇒ GE | Geraldo Peralta – Presidente & CEO da GE do Brasil e Gerente Geral para GE Capital
Aviation Services, América Latina & Caribe
Sistemista

⇒ GRANBIO | Bernardo Gradin – Presidente
Setor de Biotech





2ª AUDIÊNCIA

Recomendamos as seguintes organizações / representantes membros da ANPEI e da MEI (mobilização empresarial pela Inovação):

⇒ IBM | Ricardo Pelegrini – Presidente Brasil

Setor de Serviços/TIC

⇒ KLABIN | Horácio Piva – Conselho de Administração

Setor de Celulose, Papel e Embalagens

⇒ NATURA | Pedro Luiz Barreiros Passos – Presidente do Conselho de Administração

Setor de Cosméticos

⇒ TOTVS | Laércio José de Lucena Cosentino – Diretor-Executivo

Setor de TIC

⇒ ULTRAPAR | Pedro Wongtschowski – Conselheiro

Setor de Logística e Química

⇒ VALE | Luiz Mello – Diretor-Executivo de Tecnologia e Inovação

Setor de Mineração

⇒ WHIRLPOOL | Guilherme Marco de Lima – Diretor de Relacionamento e

Comunicação

Setor de Produtos de Consumo

3ª AUDIÊNCIA:

Recomendamos do Poder Executivo:

⇒ Ministro de Ciência Tecnologia e Inovação – Celso Pansera

⇒ Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Armando de Queiroz Monteiro Neto

4ª AUDIÊNCIA:

Das entidades empresarias de ciência, tecnologia e inovação:

⇒ Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de empresas Inovadoras (ANPEI) | Gerson Valença Pinto – Presidente

⇒ Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) | Gianna Sagazzo – Diretora de Inovação da CNI

⇒ Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) | Cristina Maria Assis L. T. Quintella – Presidente

⇒ Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) | Francilene Procópio Garcia – Presidente

⇒ Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I | Francilene Procópio Garcia – Presidente

⇒ Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa | Sérgio Luiz Gargioni – Presidente

⇒ Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM) | Fernando Figueiredo – Presidente-Executivo

Solicito dos nobres pares apoio para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2015.

Paulão - PT/AL
Deputado Federal

